

**Relatório Anual
de Atividades de
Auditoria Interna**

**AUDITORIA
INTERNA**

Ministério da
Educação

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

Fevereiro - 2018

© 2018, Ebserh. Todos os direitos reservados
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh
www.ebserh.gov.br

Material produzido pela Auditoria Interna / Ebserh
Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins comerciais.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ministério da Educação

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Organizado pela Auditoria Interna
– Brasília:

EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2018. 53p.

Palavras-chaves: 1 – Relatório; 2 – Anual; 3 – Auditoria.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

GIL PINTO LOJA NETO
Auditor Geral

FERNANDA ZORTÉA
Auditora Geral Adjunta

MARCELO GOMES MEIRELLES
Auditor Assessor

EXPEDIENTE

Cássio Maurílio Batista Souza – Chefe de Serviço de Auditoria

Cleuber de Freitas Silva – Analista Administrativo

Itamar Adônis Freitas de Alcântara – Assistente Administrativo

**Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – Analista Administrativo –
Contabilidade**

Sheila Frez da Silva – Analista Administrativo - Administração

Produção

ÍNDICE

Apresentação.....	08
Introdução.....	08
A Ebserh.....	08
Organograma Ebserh.....	10
1. Descrição das Ações de Auditoria Interna realizadas pela entidade.....	12
2. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.....	35
3. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados.....	38
4. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados e ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão.....	38
5. Descrição dos fatos relevantes que impactam positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.....	39
5.1 Impactos positivos.....	39
5.2 Impactos negativos.....	40
6. Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados.....	40
7. Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAIN, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor.....	42
8. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao	

longo do exercício.....	46
9. Cumprimento das metas previstas no plano plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	46
10. Considerações finais.....	52
11. Anexos.....	53



Apresentação

Em conformidade com a IN/CGU nº 24, de 17/11/2015 esta unidade de Auditoria Interna (AUDIT) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) apresenta o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2017.

Introdução

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna tem como fundamento as Ações de Controle previstas no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2017 (PAINT/2017) apresentado, por meio da Nota Técnica nº 08/2016-AUGE/EBSERH/MEC, de 31/10/2016, à Controladoria-Geral da União (CGU) para análise prévia e manifestação técnica.

Em 2017, a Ebserh iniciou com contratos assinados em 39 (trinta e nove) Hospitais Universitários (HUs), abrangendo 31 (trinta e uma) Universidades Federais¹. Nesse contexto, a AUDIT implantou unidades de auditoria interna em mais 03 (três) HUs. Considerando as 27 (vinte e sete) unidades já implantadas anteriormente, totaliza-se 30 (trinta) unidades em 2017.

Destaca-se, por relevante, que todas os apontamentos apresentados neste relatório são resultados do resumo das constatações dos relatórios regulares de auditoria interna elaborados pelos auditores da sede da Ebserh e dos auditores das 30 filiais da Ebserh que possuem auditoria interna instalada.

Ressalta-se a importância no aprimoramento dos controles internos nos HUs, uma vez que historicamente esses hospitais não possuíam unidades de auditoria própria, mas apenas um controle realizado pela unidade de auditoria interna responsável por toda a Universidade.

A Ebserh

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15/12/2011, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação de serviços às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária, conforme disposto no art. 3º da referida Lei.

¹ Ebserh - Relatório de Atividades – abril a junho de 2017. Brasília, abril 2017. pg. 8.

O Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, aprovou seu Estatuto Social de Empresa Pública Federal, de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, unipessoal e vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

A Empresa tem Sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, podendo criar subsidiárias, sucursais, filiais ou escritórios e representações em todo o país.

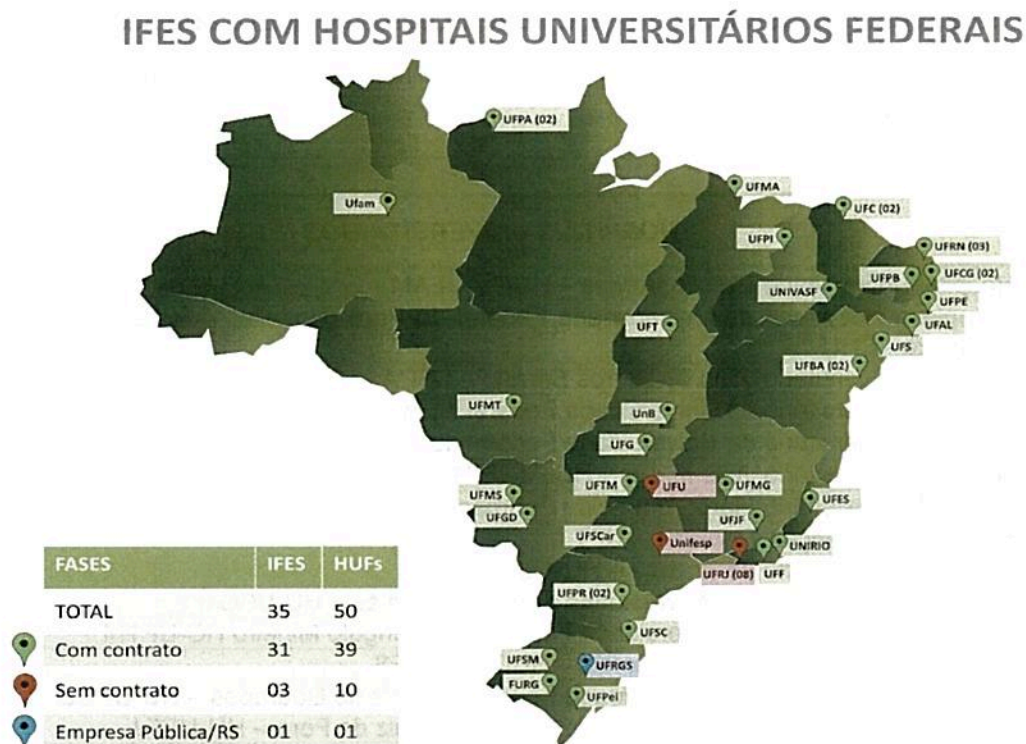
Dos 50 (cinquenta) Hospitais Universitários Federais (HUFs) existentes no Brasil, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) é responsável, até a presente data, pela gestão de 39 (trinta e nove), conforme figura abaixo.

Os Hospitais Universitários (HUs) com contrato firmado com a Ebserh estão demonstrados, a seguir:

ORDEM	HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS (HUS)
01	Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV-UFAM
02	Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (Hospital Universitário Betinna Ferro de Souza - CHU)
03	Hospital Universitário João de Barros Barreto – UFPA
04	Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-UFMA
05	Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI
06	Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT
07	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – HUMAP-UFMS
08	Hospital de Doenças Tropicais – UFT
09	Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB
10	Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás – HU-UFG
11	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro HC-UFTM
12	Hospital Cassiano Antônio de Moraes – HUCAM-UFES
13	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU-UFGD
14	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFFJ
15	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC-UFGM
16	Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP-UFF;
17	Hospital Universidade Gafrée e Guinle – HUGG-UNIRIO
18	Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar
19	Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná (Hospital de Clínicas)
20	Maternidade Víctor Ferreira do Amaral – UFPR
21	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria – HU-UFSM
22	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – HE-UFPel
23	Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Jr. – HUMRCJ-FURG
24	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina – HU-UFSC
25	Hospital Universitário Maternidade Ana Bezerra – HUAB-UFRN
26	Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL-UFRN
27	Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC – UFRN
28	Hospital Universitário de Lagarto – UFS
29	Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – HU-UFS
30	Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC e
31	Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC da Universidade Federal do Ceará – UFC
32	Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF
33	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – HC-UFPE
34	Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW-UFPB
35	Hospital Universitário Professor Edgar Santos - HUPES
36	Maternidade Escola Climério de Oliveira - MCO – UFBA

37	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA-UFAL
38	Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC-UFMG
39	Hospital Universitário Júlio Bandeira – HUJB-UFMG

Figura 1. Situação de assinatura de contrato entre as universidades e a Ebserh



Organograma Ebserh

A Unidade de Auditoria Interna da Ebserh (AUDIT), no exercício de suas competências, atua com vinculação hierárquica ao Conselho de Administração, nos termos do art. 15, § 3º do Decreto nº 3.591/2000, recebendo apoio administrativo da Presidência da Ebserh, responsável por prover os meios e condições necessárias à execução de suas atribuições.

1. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT (art. 15, I, da IN/CGU Nº 24/2015)

Em cumprimento à legislação, encontra-se detalhado neste Relatório, conforme texto e planilhas anexas, relato sobre as atividades de Auditoria Interna, em função das ações planejadas constantes do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2017.

A AUDIT tem competências e organização definidas no Regimento Interno da Empresa, em sua 3ª revisão, aprovado pelo Conselho de Administração, observada a legislação federal em vigor, cabendo-lhe: acompanhar, assessorar, avaliar e contribuir para o fortalecimento da gestão da Ebserh, especialmente pelo aprimoramento e pelo apoio dos seus controles internos, identificando e reduzindo os riscos existentes a níveis aceitáveis.

As deficiências estruturais da Auditoria Interna, tanto na Sede, quanto em suas filiais, bem como os eventuais comprometimentos operacionais vêm sendo alertados e apresentados regularmente, inclusive com propostas de soluções, aos gestores da Empresa.

Ressalta-se que a AUDIT solicitou para a sua estrutura engenheiros auditores, com o objetivo de realizar ações de controle nas obras e nas instalações provenientes de recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – Rehuf, com atuação na Sede e em todos os HUs que recebem recursos deste Programa. A ausência de profissionais especializados e com competência para avaliar a realização de obras, de reformas e de melhorias estruturais, impediram esta AUDIT de manifestar-se, até o momento, sobre a execução das ações que envolvam obras em todos os HUs.

A lotação atual da Auditoria Interna da Sede é composta dos seguintes profissionais: Auditor Geral, Auditora Geral Adjunta, Auditor Assessor, Chefe do Serviço de Auditoria, e de 04 (quatro) empregados selecionados pelo concurso público da Sede da Ebserh, totalizando 08 (oito) integrantes.

Até dezembro de 2017, foram implantadas unidades de auditoria interna em 30 (trinta) filiais de 39 (trinta e nove) hospitais universitários, conforme segue:

ITEM	LOCAIS ONDE FORAM IMPLANTADAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA
1	Hospital Universitário do Piauí (HU/UFPI)
2	Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB)
3	Hospital Universitário do Maranhão (HU-UFMA)
4	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM-UFES)
5	Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro (HCTM-UFTM)
6	Hospital Universitário da Grande Dourados (HU-UFGD)



7	Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL-UFRN)
8	Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC-UFRN)
9	Hospital Universitário de Sergipe (HU-UFS)
10	Hospital Universitário Júlio Müller (HJUM-UFMT)
11	Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand (HUWC-MEAC-UFC)
12	Hospital de Clínicas da Universidade de Pernambuco (HC-UFPE)
13	Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB)
14	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP-UFMS)
15	Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFMS)
16	Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA)
17	Hospital Universitário Professor Edgar Santos (HUPES-UFBA)
18	Hospital de Clínicas de Minas Gerais (HC-UFMG)
19	Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF)
20	Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV-UFAM)
21	Hospital de Clínicas e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (CHC-UFPR)
22	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL)
23	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF)
24	Hospital Universitário João de Barros Barreto e Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (CHC-UFPA)
25	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior (HU-FURG)
26	Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB-UFRN)
27	Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT)
28	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG)
29	Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar)
30	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPeI)



Figura 4. Auditorias Internas implantadas

Conforme previsto no ANEXO A do PAINT/2017, foram executadas 13 (treze) ações de controle, cujos detalhamentos estão demonstrados neste RAINT, conforme apresentado a seguir:

1.1 Verificar a consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem (Ação 09IZ).

No período de 04 de setembro a 20 de outubro de 2017 foi realizada auditoria na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), na Sede da Ebserh, com o objetivo de analisar, por amostragem, 20 (vinte) processos de pagamento de pessoal dos empregados da Empresa, preferencialmente sendo 10 (dez) processos demissionais e 10 (dez) processos de admissão de empregados públicos.

As Unidades de Auditoria das Filiais (AUDIR) realizaram auditoria de conformidade, com foco na análise, por amostragem, dos processos de pagamento de pessoal do exercício de 2017 nos Hospitais Universitários.

Os trabalhos foram executados em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, não havendo qualquer restrição aos exames. Foram analisados os processos de admissão e rescisão, bem como o livro de registro de empregados (sistema); processos de admissões e rescisões dos empregados; verificação das guias de recolhimento/pagamento do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); verificação da

conformidade dos cálculos da folha de pagamento (INSS, FGTS, IRRF, dependentes, benefícios, descontos das faltas injustificadas e atrasos, e adicional noturno), verificação do recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2016; cálculos indenizatórios dos empregados.

As Auditorias foram realizadas no período de 04 de setembro a 24 de novembro de 2017, na Gerência Administrativa dos 29 (vinte e nove) Hospitais Universitários, nos quais os Auditores Chefes estavam nomeados no momento da elaboração do PAINT/2017, sendo:

Nº	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
1	Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA
2	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - HC-UFTM
3	Hospital Universitário da Universidade de Brasília - HUB-UnB
4	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes - HUCAM-UFES
5	Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL-UFRN
6	Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC-UFRN
7	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFGD
8	Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - HU-UFS
9	Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas - HUGV-UFAM.
10	Hospital Universitário Walter Cantídio – Maternidade Escola Assis Chateaubriand - HUWC-MEAC-UFC
11	Complexo Hospitalar Universitário Edgard Santos - HUPES-UFBA
12	Maternidade Climério de Oliveira - MCO-UFBA
13	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE
14	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG
15	Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB
16	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria - HUSM-UFSM
17	Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU-UNIVASF
18	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA-UFAL
19	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná/Maternidade Victor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná - CHC – UFPR
20	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF
21	Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB-UFRN
22	Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM-UFMT
23	Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins - HDT-UFT
24	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior - HU-FURG
25	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP-UFMS

26	Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI
27	Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar
28	Hospital de Clínicas de Goiás HC UFG
29	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - HE-UFPeI

Os trabalhos resultaram nos Relatórios Definitivos de Auditoria Interna das filiais e da Sede, conforme tabela abaixo:

Filiais:

ORDEM DE SERVIÇO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
OS 074/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HU-UFMA.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 074/2017.
OS 075/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HC-UFTM.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 075/2017.
OS 076/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HUB-UnB.	Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 076/2017.
OS 077/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HUCAM-UFES.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 077/2017.
OS 078/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HUOL-UFRN.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 078/2017.
OS 079/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem da MEJC-UFRN.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 079/2017.
OS 080/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HU-UFGD.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 080/2017.
OS 081/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HU-UFS.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 081/2017.
OS 082/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HUGV-UFAM.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 082/2017.
OS 083/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HUWC/MEAC-UFC.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 083/2017.
OS 084/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HUPES-UFBA.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 084/2017.
OS 085/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem da MCO-UFBA.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 085/2017.
OS 086/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HC-UFPE.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 086/2017.

OS 087/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HC-UFG.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 087/2017.
OS 088/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HULW-UFPB.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 088/2017.
OS 089/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HUSM-UFSM.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 089/2017.
OS 090/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HU-UNIVASF.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 090/2017.
OS 091/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HUPAA-UFAL.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 091/2017.
OS 092/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do CHC-UFPR.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 092/2017.
OS 093/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HU-UFJF.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 093/2017.
OS 094/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HUAB-UFRN.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 094/2017.
OS 095/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HUJM-UFMT.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 095/2017.
OS 096/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HDT-UFT.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 096/2017.
OS 097/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HU-FURG.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 097/2017.
OS 098/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HUMAP-UFMS.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 098/2017.
OS 099/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HU-UFPI.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 099/2017.
OS 100/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HU-UFSCAR.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 100/2017.
OS 101/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HC-UFG.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 101/2017.
OS 102/2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem do HE-UFPEL.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 102/2017.

Sede:

ORDEM DE SERVIÇO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
OS 073 - 2017	Verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal, por amostragem da Ebserh-Sede.	Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 073/2017.

Das auditorias realizadas em 29 (vinte e nove) filiais e Sede da Ebserh, destaca-se a reincidência de constatações alertadas pela Auditoria Interna desde 2014, quando da primeira auditoria de folha de pagamento, o que tem levado a Empresa a receber multas e processos judiciais trabalhistas. Das constatações identificadas de forma recorrente, destacam-se:

- Retenção indevida da contribuição sindical;
- Retenção do INSS indevido;
- Rescisão contratual calculada a maior/menor;
- Recolhimento do FGTS fora do prazo legal;
- Pagamento de salário ao empregado público demitido;
- Não utilização do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho;
- Não retenção do INSS em folha de pagamento;
- Não retenção da contribuição sindical dos empregados públicos;
- Não recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);
- Não pagamento das verbas rescisórias no prazo legal;
- Não inclusão dos dependentes declarados para fins de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);
- Não cumprimento do aviso prévio;
- Inconsistência na retenção do IRRF;
- Falha de controle das faltas, atrasos e saídas antecipadas injustificadas;
- Falha no controle de frequência dos empregados públicos;
- Cálculo indevido de férias;
- Cálculo dos apontamentos em folha de pagamento em desacordo com o ponto eletrônico;
- Ausência de restituição de valores/dívidas rescisórias;
- Ausência de homologação das rescisões de contrato de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social ou Sindicato para empregados públicos com mais de 01 (um) ano de trabalho, e
- Ausência de documentos exigidos na contratação do empregado público.

1.2 Auditoria no Sistema Contábil (Ação 4086).

Conforme previsto no Regimento Interno, compete à Auditoria Interna promover a avaliação e o acompanhamento dos resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial da Sede e das filiais, bem como examinar e emitir parecer quanto à prestação de contas anual.

Cumprido ressaltar que as demonstrações contábeis foram analisadas pelo contador lotado na auditoria interna pela gestão da Ebserh, de forma consolidada em



observância à Legislação Societária, Lei nº 6.404/76 e suas alterações, contendo os atos e os fatos de todas as filiais e da Sede.

Como entidade da Administração Pública Federal, a Ebserh integra o Balanço Geral da União e utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), na modalidade total.

Conforme previsto no PAINT/2017, foi emitida a Ordem de Serviço (OS) nº 19/2017, de 06/03/2017, cujo escopo se constitui na análise das demonstrações financeiras do exercício de 2017, verificação dos controles internos utilizados para a elaboração dos demonstrativos contábeis; análise da situação da conformidade contábil apresentada pelo Siafi e no acompanhamento das certidões negativas da Ebserh.

Nesse sentido e, em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal da Ebserh, analisaram-se as demonstrações contábeis do encerramento do exercício de 2016; do terceiro e quarto trimestres de 2016; do primeiro trimestre de 2017; do segundo trimestre de 2017; e do terceiro trimestre de 2017, resultando nos seguintes documentos:

DEMONSTRATIVOS ANALISADOS	DOCUMENTOS EMITIDOS
Demonstrações contábeis do encerramento do exercício 2016	Nota Técnica nº 01/2017 - AUGE/EBSERH/MEC
Demonstrações contábeis do 3º e 4º trimestres de 2016	Nota Técnica nº 02/2017 - AUGE/EBSERH/MEC
Demonstrações contábeis do 1º trimestre de 2017	Nota Técnica nº 03/2017 - AUGE/EBSERH/MEC
Demonstrações contábeis do 2º trimestre de 2017	Nota Técnica nº 05/2017 - AUGE/EBSERH/MEC
Demonstrações contábeis do 3º trimestre de 2017	Nota Técnica SEI nº 01/2017 - AUD-EBSERH

Ressalta-se que não foram apresentados e nem avaliados os documentos e os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações contábeis, razão pela qual as avaliações apresentadas se basearam em uma visão consolidada dos demonstrativos contábeis que foram apresentados a Auditoria Interna, tomando como referência os informes consolidados no SIAFI.

Quando da conclusão deste Relatório Anual, a auditoria interna recebeu uma nova solicitação de análise de um documento com novas Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre, entretanto não houve tempo hábil para realização de nova análise até a conclusão deste Relatório, razão pela qual disponibilizamos a análise anterior, realizada através da Nota Técnica SEI nº 01, em 26/12/2017.

Ressalta-se o não recebimento das demonstrações do 4º Trimestre até a presente data.

Destaca-se a previsão legal contida no artigo 7º da Lei nº 13.303, de 30/07/2016; no artigo 12 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016; e no artigo 1º da Resolução/CGPAR nº 06, de 29/09/2015, que determinam que as empresas públicas devem ter as suas demonstrações contábeis, auditadas por auditores externos independentes. Entretanto, somente em 29 de janeiro de 2018 foi publicada a Portaria-SEI nº 13, que apresenta



como objetivo: “Constituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Externa Contábil Independente”.

Com o objetivo de identificar e avaliar os controles internos utilizados para elaboração das demonstrações contábeis, foi realizada uma ação de auditoria, na Sede da Empresa, no período de 01/12/2017 a 21/12/2017. Os trabalhos foram executados em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, não havendo qualquer restrição aos exames, que resultou no Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 019/2017 – AUG/EBSERH/MEC, de 23/01/2018.

ORDEM DE SERVIÇO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
OS 019 - 2017	Avaliar os controles internos adotados para elaboração das demonstrações contábeis da Ebserh.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 019/2017 – AUG/EBSERH/MEC.

Dos levantamentos realizados, conclui-se pela necessidade de aprimoramento dos controles internos, principalmente na padronização e conciliação dos lançamentos contábeis, na melhoria do sistema de depreciação e amortização, na melhoria dos registros de conformidade do Siafi, bem como na adoção da política de gerenciamento de riscos no setor de contabilidade, evitando distorções nas demonstrações contábeis da Empresa.

Das análises realizadas, destaca-se as seguintes constatações no exercício de 2017:

- Pagamento nos três primeiros trimestres de 2017 de juros de mora, multas dedutíveis, multas indedutíveis e multas administrativas no valor de R\$ 1.722.125,05 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais e cinco centavos); Realização de ajuste no montante de R\$ 4.240.780,84 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) na conta de depreciação acumulada com contrapartida na conta de ajuste de exercícios anteriores;
- Deficiência nos controles internos da depreciação e da amortização dos bens patrimoniais da Ebserh.
- Ausência de informações complementares às demonstrações contábeis.

1.3 Monitoramento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, pelos órgãos de controle interno e externo, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração ou por outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.

Em atendimento ao artigo 17, da Instrução Normativa nº 24, de 17/11/2015, foi desenvolvido no sistema corporativo SIG (Sistema de Informações Gerenciais), o módulo denominado “Módulo Auditoria”, que tem como objetivo realizar o monitoramento das manifestações dos gestores quanto às providências relacionadas às recomendações ou às determinações emitidas pelos órgãos de controle interno e

externo, pela Auditoria Interna e pelos Conselhos de Administração e Fiscal da Ebserh, bem como destinadas à Ebserh - Sede e HUs.

No exercício de 2017 foram implantados o “Módulo Auditoria” em 24 (vinte e quatro) Hospitais Universitários que possuem auditor interno nomeado.

Os membros do Conselho de Administração e Fiscal possuem senha de acesso ao referido sistema, que também é apresentado, em conjunto com as ações de auditoria realizadas, pelo Auditor Geral da Empresa em todas as suas reuniões para as quais é convocado.

Destaca-se, por oportuno, que o referido sistema “Módulo Auditoria” utilizado para o controle do Plano de Providências Permanente foi apresentado em 2017 no Fórum Nacional de Auditores do MEC e solicitada a sua cessão e utilização pelos reitores das seguintes Instituições Federais de Ensino Superior: Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFET/MS).

Nesse sentido, as demonstrações dos acompanhamentos realizados no exercício de 2017 estão evidenciadas nos ANEXOS I, II, III, IV e V deste Relatório.

1.4 Avaliação da gestão de segurança da informação, no que tange à política de segurança da informação e comunicações, no âmbito da Sede da Ebserh.

No período de 15 de setembro a 19 de outubro de 2017 foi realizada auditoria de Segurança da Informação, com o intuito de avaliar a gestão de segurança da informação, no que tange à Política de Segurança da Informação e Comunicações, no âmbito da Sede da Ebserh e conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2017). Nesse sentido, a auditoria foi realizada com o propósito de verificar a existência e o atendimento às diretrizes estabelecidas na Política de Segurança de Informações e Comunicações – POSIC.

A ação de controle foi executada por meio da emissão da Ordem de Serviço nº 103/2017, de 15/09/2017, conforme tabela a seguir:

ORDEM DE SERVIÇO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
OS 103/2017	Verificar a existência e o atendimento às diretrizes estabelecidas na Política de Segurança de Informações e Comunicações – POSIC, no âmbito da Sede da Ebserh.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 103/2017.

Por se tratar de ação de conformidade, o escopo do trabalho foi delimitado à verificação dos processos e procedimentos implementados, visando fomentar a segurança da informação, no âmbito da Sede desta Empresa.

Face aos levantamentos efetuados, observou-se que a Ebserh possui uma Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC, formalmente aprovada e em vigor, consoante publicação no Boletim de Serviço nº 255, de 13/03/2017.

Entretanto, verificou-se que a maioria das diretrizes estabelecidas na política não estão sendo executadas, especialmente pela não atuação do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (CGSIC), o que, eventualmente, pode comprometer os processos institucionais, e, por conseguinte, os interesses da Administração, conforme o Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 103/2017-AUGE/EBSERH/MEC, de 01/02/2018.

1.5 Avaliar os indicadores de desempenho institucional utilizados pela Empresa.

A auditoria foi realizada no período de 06 de novembro de 2017 a 12 de dezembro de 2017. Os trabalhos foram executados em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, não havendo qualquer restrição aos exames, resultando no Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 110/2017-AUGE/EBSERH/MEC, de 09/02/2018.

ORDEM DE SERVIÇO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
OS 110 - 2017	Verificar os indicadores utilizados pela Empresa no exercício 2017.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 110/2017.

As análises realizadas abrangeram o atendimento aos quesitos estabelecidos na Norma Padrão de Auditoria nº 03/2017 – AUGE/EBSERH/MEC, de 25 de outubro de 2017, a saber: homogeneidade, validade, independência, economicidade, acessibilidade, estabilidade, confiabilidade, praticidade, simplicidade, completude, seletividade, tempestividade e objetividade.

Considerando que os indicadores apresentados se encontram em fase de maturação, conforme mencionado pelo gestor em sua manifestação, bem assim pelo fato de não haver, até o encerramento deste trabalho, resultados mensurados que permitissem uma abordagem mais embasada pela equipe de auditoria, restou prejudicada a avaliação quanto aos quesitos: validade, independência, economicidade, acessibilidade, estabilidade, confiabilidade, praticidade, cobertura e tempestividade.

A falta de indicadores, bem como a sua utilização a fim de balizar os atos de gestão não são um fato novo na Ebserh. A Auditoria Interna vem alertando, pelo quarto ano consecutivo à necessidade de utilização dos mesmos.

1.6 Avaliação dos processos de aquisição de bens e serviços nas diversas modalidades de licitação, além dos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Por meio das Ordens de Serviços (OS) nºs 107, 108 e 109, de 20/10/2017, foram realizadas auditorias de conformidade na Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), na Sede da Ebserh, cujo escopo de trabalho está delimitado na formalização e oportunidade na contratação de aquisições de bens e serviços por



dispensa e inexigibilidade, assim como os demais processos de aquisição, resultando nos seguintes Relatórios Preliminares de Auditoria Interna:

ORDEM DE SERVIÇO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
OS 107, 108, 109 - 2017	Verificar a compatibilidade dos processos de aquisições de bens e serviços por dispensa de licitação e inexigibilidade, assim como os demais processos de aquisição desde sua abertura até a adjudicação, em observância à Lei de Licitações e das normas de execução orçamentárias e financeiras da Ebserh-Sede.	Relatórios Preliminares de Auditoria Interna nºs 107, 108 e 109/2017.

As Auditorias referentes às OS nºs 107, 108 e 109/2017 foram realizadas no período de 23 a 26 de outubro de 2017. Os trabalhos foram executados em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, não havendo qualquer restrição aos exames. Foram analisados os processos de contratação de aquisições de bens e serviços por dispensa e inexigibilidade e demais modalidades licitatórias, bem como o objeto da contratação e o valor, a fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, o responsável pela fundamentação e CPF, a identificação do contratado (nome ou razão social e CPF ou CNPJ) e das demais empresas consultadas, no caso de dispensa de licitação, a avaliação sobre a regularidade do processo até a adjudicação e análise da regularidade dos processos de aquisição de bens e serviços, incluindo percentual examinado e a identificação dos participantes do certame. Os Relatórios Definitivos de Auditoria Interna encontram-se em fase final de elaboração.

Ressalta-se, por oportuno, que conforme as ordens de serviço correlatas, apenas a contratação foi objeto de avaliação e não a execução das contratações.

Os processos foram escolhidos por amostragem aleatória não probabilística, alcançando processos de contratação direta e pregão eletrônico, conforme tabela abaixo:

1.6.1 Processos de dispensa de licitação Ebserh 2016/2017 abaixo relacionados:

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO
23477.012861/2016-13	INSTITUTO AOCF	R\$ 4.120.000,00
23477.020575/2016-13	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A	R\$ 11.122,45
23477.016562/2016-40	ATHALAIA GRÁFICA E EDITORA LTDA	R\$ 10.280,00
23477.012016/2016-00	CETRO RM SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.554.184,56
23477.015844/2016-20	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO CARDOSO	R\$ 1.075,00

23477.012863/2016-02	IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	R\$ 5.914.086,00
23477.001085/2017-07	CHOCOLAT GLACE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.390,00
23477.001436/2017-71	AGUIAR PERES – AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP	R\$ 14.500,00
23477.002828/2017-58	CHOCOLAT GLACE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.206,50
23477.000176/2017-17	CARTÓRIO DO 3º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	R\$ 3.000,00
23477.005133/2017-28	ACRINOX COMÉRCIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA – EPP	R\$ 1.155,00
23477.005975/2017-80	J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP	R\$ 7.814,90
23477.007133/2017-62	CHAVEIRO HELLIOS LTDA - ME	R\$ 12.500,00
TOTAL		R\$ 11.657.314,41

1.6.2 Processos de inexigibilidade de licitação Ebsersh 2016/2017 abaixo relacionados:

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO
23477.008077/2016-01	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	R\$ 14.407,50
23477.011645/2016-42	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	R\$ 7.990,00
23477.016134/2016-17	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	R\$ 6.127.790,00
23477.006287/2016-56	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.586,50
23477.011963/2016-11	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	R\$ 14.600,00
23477.001819/2017-40	MAME BEM ASSISTÊNCIA E TREINAMENTO EM SAÚDE EIRELI – ME	R\$ 3.360,00
23477.009186/2016-37	PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME	R\$ 3.402,00
23477.015827/2016-92	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 12.000,00
23477.008172/2017-87	INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION, SEÇÃO BRASIL-ISMA/BR	R\$ 2.900,00
TOTAL		R\$ 6.190.036,00

1.6.3 Processos de Pregão Eletrônico Ebserh 2016/2017 abaixo relacionados:

PROCESSO Nº	OBJETO	VALOR DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
23477.017704/2016-96	Contratação de Serviço de Imunização Preventiva para os Empregados da EBSEH/Sede e Filiais.	R\$ 5.762.076,00
23477.012876/2016-73	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para reabastecimento do almoxarifado da sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, em Brasília/DF, nos termos do Edital e seus anexos.	R\$ 87.813,60
23477.002693/2017-21	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de direito de uso Microsoft, a fim de atender as necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh e demais instituições por ela administradas (Hospitais Universitários Federais – HUFs), de acordo com as condições constantes neste Termo de Referência e seus respectivos encartes.	R\$ 8.877.973,58
23477.005413/2017-36	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de recepcionistas, contínuos, carregadores, almoxarifes, arquivistas, encarregados administrativos e auxiliares de arquivo para atender às necessidades da sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, em Brasília/DF.	R\$ 1.877.913,18
23477.017784/2016-80	Constitui objeto desta licitação o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para reabastecimento do almoxarifado da sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.	R\$ 139.800,00
23477.015247/2016-03	O Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de medição ambiental para realização de programas e laudos de Segurança do Trabalho da EBSEH/Sede e suas filiais.	R\$ 1.275.016,48
TOTAL		R\$ 18.020.592,84

No exercício de 2017, foram verificados 28 (vinte e oito) processos licitatórios, no montante de **R\$ 35.867.943,25** (trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	VALOR (R\$)	QUANTIDADE DE PROCESSOS	PERCENTUAL PROCESSOS
DISPENSA	R\$ 11.657.314,41	13	46,43%
INEXIGIBILIDADE	R\$ 6.190.036,00	9	32,14%
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 18.020.592,84	6	21,43%
TOTAL	R\$ 35.867.943,25	28	100,00%

Com a finalidade de obter informações mais detalhadas sobre os resultados alcançados e o desempenho da Ebserh, a Auditoria Geral (AUGE) emitiu a Solicitação de Auditoria (SA) nº 116-001/2017, de 13/12/2017, a fim de que a Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI informasse sobre a quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no exercício de 2017, bem como a estrutura de controles adotada pela Empresa com vistas a garantir a regularidade das contratações.

Nesse sentido, por meio do Despacho – SEI ID (0041897), de 04/01/2018, o gestor informou que no exercício financeiro de 2017 foram realizadas 20 (vinte) contratações na modalidade de Dispensa de Licitação, que somaram o valor de **R\$ 102.153,97** (cento e dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

Foram realizadas 22 (vinte e duas) contratações na modalidade de Inexigibilidade de Licitação que somaram o valor de **R\$ 1.150.345,95** (um milhão, cento e cinquenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

No exercício de 2017, foram homologados 8 (oito) Pregões Eletrônicos, demandando alocação de recursos na ordem de **R\$ 8.503.321,75** (oito milhões, quinhentos e três mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

1.7 Auditoria nas contratações de Concursos Públicos

Visando a otimização dos recursos materiais e humanos da unidade de Auditoria Interna, a ação de controle que visa avaliar os concursos públicos realizados na Ebserh foi realizada em conjunto com a auditoria de verificação do pregão, inexigibilidade e dispensa de licitação (PID), conforme os Relatórios Preliminares de Auditoria Interna nºs 107, 108 e 109-AUGE/EBSER/MEC.

1.8 Auditoria do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalhador (SSOST)

As Auditorias Interna das Filiais (AUDIR) realizaram auditoria de conformidade, referente à Avaliação do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho – SSOST, exercício de 2017, nos Hospitais Universitários.

As Auditorias foram realizadas no período de 20 de março a 30 de junho de 2017, na Gerência Administrativa dos 25 (vinte e cinco) Hospitais Universitários, nos quais os Auditores estavam nomeados no momento da elaboração do PAINT/2017, sendo:



Nº	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
1	Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA
2	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - HC-UFTM
3	Hospital Universitário da Universidade de Brasília - HUB-UnB
4	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes - HUCAM-UFES
5	Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL-UFRN
6	Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC-UFRN
7	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFGD
8	Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - HU-UFS
9	Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas - HUGV-UFAM.
10	Hospital Universitário Walter Cantídio – Maternidade Escola Assis Chateaubriand - HUWC-MEAC-UFC
11	Complexo Hospitalar Universitário Edgard Santos - HUPES-UFBA
12	Maternidade Climério de Oliveira - MCO-UFBA
13	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE
14	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG
15	Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB
16	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria - HUSM-UFSM
17	Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU-UNIVASF
18	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA-UFAL
19	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná/Maternidade Victor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná - CHC – UFPR
20	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF
21	Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB-UFRN
22	Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM-UFMT
23	Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins - HDT-UFT
24	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior - HU-FURG
25	Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará – CHU-UFPA

Os trabalhos foram executados em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, não havendo qualquer restrição aos exames sobre os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho, tendo como escopo do trabalho a verificação do dimensionamento, laudos, ações e programas executados pelo Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho no Hospital, a partir de análises não probabilísticas.

Os trabalhos resultaram nos Relatórios Definitivos de Auditoria Interna, conforme tabela abaixo:

ORDEM DE SERVIÇO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
OS 020/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HU-UFMA.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 020/2017
OS 021/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HC-UFTM.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 021/2017
OS 022/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HUB-UnB.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 022/2017
OS 023/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HUCAM-UFES.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 023/2017
OS 024/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HUOL-UFRN.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 024/2017
OS 025/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho da MEJC-UFRN.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 025/2017
OS 026/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HU-UFGD.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 026/2017
OS 027/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HU-UFS.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 027/2017
OS 028/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HUGV-UFAM.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 028/2017
OS 029/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HUWC/MEAC-UFC.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 029/2017
OS 030/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HUPES-UFBA.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 030/2017
OS 031/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho da MCO-UFBA.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 031/2017
OS 032/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HC-UFPE.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 032/2017
OS 033/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HC-UFMG.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 033/2017
OS 034/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HULW-UFPB.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 034/2017
OS 035/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HUSM-UFMS.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 035/2017
OS 036/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HU-UNIVASF.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 036/2017
OS 037/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HUPAA-UFAL.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 037/2017
OS 038/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do CHC-UFPR.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 038/2017

OS 039/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HU-UFJF.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 039/2017
OS 040/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HUAB-UFRN.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 040/2017
OS 041/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HUJM-UFMT.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 041/2017
OS 042/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HDT-UFT.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 042/2017
OS 043/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do HU-FURG.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 043/2017
OS 044/2017	Avaliar os processos de gestão do Serviço de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho do CHU-UFPA.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 044/2017

Das auditorias realizadas em 25 (vinte e cinco) filiais e Sede da Ebserh destacam-se:

- O HU não possui APP/APR das instalações de armazenamento de combustíveis e de líquidos inflamáveis elaborados por profissional habilitado;
 - Inexistência do Plano de Emergência Contra Incêndio;
 - Inexistência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
 - Inexistência do Alvará de Funcionamento concedido pela Vigilância Sanitária;
 - Falhas na Elaboração do Laudo de Insalubridade ou de periculosidade;
 - Ausência de fornecimento de EPIs;
 - Ausência de controles internos que garantam a segurança do transporte e do manuseio de combustíveis e de líquidos inflamáveis, e
 - Ausência de controle interno para guarda dos registros de pessoas expostas a fontes de radiação ionizante.

1.9 Auditoria de avaliação do Canal de sugestões de melhorias para o sistema AGHU.

Para avaliar o canal de sugestões e melhorias para o sistema AGHU nos Hospitais Universitários, foram geradas as Ordens de Serviços (OS) nº 111 a 115, de 20/11/2017. A auditoria foi realizada em 5 (cinco) hospitais universitários, quais sejam:

Nº	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
1	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes - HUCAM-UFES
2	Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB

3	Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand – HUWC - MEAC-UFC
4	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA-UFAL
5	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria - HUSM-UFSM

A auditoria operacional foi realizada no período de 20 de novembro de 2017 a 22 de dezembro de 2017, no Setor de Gestão da Informação e da Informática de cada Hospital Universitário com o objetivo de avaliar o processo de cadastramento de demandas de desenvolvimento para o Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU), bem como a implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicações.

Os trabalhos foram executados em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, não havendo qualquer restrição aos exames, que resultaram nos Relatórios Preliminares de Auditoria Interna, conforme tabela a seguir:

ORDEM DE SERVIÇO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
OS 111/2017	Avaliar o processo de cadastramento de demandas de desenvolvimento para o Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU), bem como a implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicações do HUCAM-UFES.	Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 111/2017.
OS 112/2017	Avaliar o processo de cadastramento de demandas de desenvolvimento para o Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU), bem como a implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicações do HULW-UFPB.	Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 112/2017.
OS 113/2017	Avaliar o processo de cadastramento de demandas de desenvolvimento para o Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU), bem como a implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicações do HUWC-MEAC-UFC.	Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 113-2017.
OS 114/2017	Avaliar o processo de cadastramento de demandas de desenvolvimento para o Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU), bem como a implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicações do HUPAA-UFAL.	Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 114/2017.
OS 115/2017	Avaliar o processo de cadastramento de demandas de desenvolvimento para o Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU), bem como a implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicações do HUSM-UFSM.	Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 115/2017.

1.10 Auditoria de Almozarifado

As Auditorias das Filiais (AUDIR) realizaram auditoria de conformidade, referente à Avaliação e Análise do Almozarifado, exercício de 2017, nos Hospitais Universitários.

As Auditorias foram realizadas no período de 9 de junho a 28 de setembro de 2017, na Gerência Administrativa dos 27 (vinte e sete) Hospitais Universitários nos quais os Auditores Chefes estavam nomeados no momento da elaboração do PAINT/2017, sendo:

Nº	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
1	Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA
2	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - HC-UFTM
3	Hospital Universitário da Universidade de Brasília - HUB-UnB
4	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes - HUCAM-UFES
5	Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL-UFRN
6	Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC-UFRN
7	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFGD
8	Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - HU-UFS
9	Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas - HUGV-UFAM
10	Hospital Universitário Walter Cantídio – Maternidade Escola Assis Chateaubriand - HUWC-MEAC-UFC
11	Complexo Hospitalar Universitário Edgard Santos - HUPES-UFBA
12	Maternidade Climério de Oliveira - MCO-UFBA
13	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE
14	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG
15	Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB
16	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria - HUSM-UFSM
17	Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU-UNIVASF
18	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA-UFAL
19	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná/Maternidade Victor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná - CHC – UFPR
20	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF
21	Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB-UFRN
22	Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM-UFMT
23	Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins - HDT-UFT
24	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior - HU-FURG
25	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

	– HUMAP-UFMS
26	Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI
27	Hospital Universitário Professor Dr. Horácio Carlos Panepucci da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar

Os trabalhos foram executados em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, não havendo qualquer restrição aos exames sobre a avaliação e análise dos procedimentos de controle, abrangendo setores de Almoxarifado, Farmácias e demais estoques, tendo como escopo do trabalho a avaliação das atividades desenvolvidas nos setores de estocagem de materiais, bem como verificação dos controles empregados, e se estes são aderentes aos normativos internos e legislações pertinentes, além de observar se o quantitativo custodiado reflete as demonstrações financeiras contidas no Sistema SIAFI.

Os trabalhos resultaram nos Relatórios Definitivos de Auditoria Interna, conforme tabela abaixo:

ORDEM DE SERVIÇO	OBJETIVO	SITUAÇÃO
OS 045/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HU-UFMA.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 045/2017
OS 046/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HC-UFTM.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 046/2017
OS 047/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HUB-UnB.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 047/2017
OS 048/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HUCAM-UFES.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 048/2017
OS 049/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HUOL-UFRN.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 049/2017
OS 050/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque da MEJC-UFRN.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 050/2017
OS 051/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HU-UFGD.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 051/2017
OS 052/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HU-UFS.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 052/2017
OS 053/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HUGV-UFAM.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 053/2017
OS 054/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HUWC/MEAC-UFC.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 054/2017
OS 055/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HUPES-UFBA.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 055/2017



OS 056/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque da MCO-UFBA.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 056/2017
OS 057/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HC-UFPE.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 057/2017
OS 058/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HC-UFMG.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 058/2017
OS 059/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HULW-UFPB.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 059/2017
OS 060/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HUSM-UFSM.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 060/2017
OS 061/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HU-UNIVASF.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 061/2017
OS 062/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HUPAA-UFAL.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 062/2017
OS 063/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do CHC-UFPR.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 063/2017
OS 064/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HU-UFJF.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 064/2017
OS 065/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HUAB-UFRN.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 065/2017
OS 066/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HUJM-UFMT.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 066/2017
OS 067/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HDT-UFT.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 067/2017
OS 068/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HU-FURG.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 068/2017
OS 069/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HUMAP-UFMS.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 069/2017
OS 070/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HU-UFPI.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 070/2017
OS 071/2017	Analisar os procedimentos de controle de recebimentos, movimentação, fornecimento e baixa dos bens em estoque do HU-UFSCar.	Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 071/2017

Das auditorias realizadas em 27 (vinte e sete) filiais e Sede da Ebserh destacam-se:

- Recebimento de material com base em documentação incorreta ou insuficiência de informações ou não previstas na legislação;
- Material encontrado no estoque sem registros;

- Fragilidade física do ambiente, recursos inadequados ou insuficientes, da conservação e custódia de materiais em estoque;
- Existência de rasuras, emendas ou dados ilegíveis na escrituração do almoxarifado;
- Ausência ou falhas na apropriação de despesas e no controle da rastreabilidade dos materiais de consumo;
- Ausência ou falha nos registros das movimentações de entrada e saída de material;
- Ausência ou falha na elaboração dos balancetes, balanços ou inventários dos bens de consumo;
- Ausência dos ajustes escriturais de saldos e movimentações de estoques obtidos após inventário físico;
- Ausência de segregação de funções nas atividades de recebimento, registros de entrada, saída e apropriação contábil do material, e
- Ausência de realização do inventário físico anual, ao final de cada exercício, composto pela contagem física dos materiais existentes nos almoxarifados do HU, e os respectivos ajustes realizados nos sistemas de TI e a conciliação no SIAFI, em 31/12.

1.11 Mensuração da Maturidade no Ambiente de Governança (MMAG)

O Projeto de Mensuração de Maturidade no Ambiente de Governança (MMAG), já concluído em 20 (vinte) Hospitais nos anos anteriores, foi realizado em mais 02 (duas) filiais no ano de 2017: Hospital Universitário de Juiz de Fora (HUJF) e Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar). Restam, ainda, 07 (sete) filiais a realizar o projeto, a saber: HU-UFPeI, HUSM, HURG, HUAB, HUDT, HUG-UF e HUAC-UFCG. Estas filiais estão previstas para realização no ano de 2018.

1.12 Avaliação de Maturidade no Ambiente de Governança (AMAG)

No exercício de 2017, o Projeto de Avaliação de Maturidade (AMAG) foi concluído em 17 (dezessete) Hospitais: HC-UFTM, HUB-UnB, HUCAM-UFES, HUOL-UFRN, HU-UFGD, HU-UFS, HUGV-UFAM, HUWC-MEAC-UFC, HUPES-UFBA, MCO-UFBA, HC-UFPE, HC-UFMG, HULW-UFPB, HUJM-UFMT, HU-UNIVASF, HUPAA-UFAL e CHC-UFPR, com a apresentação dos resultados e a emissão dos respectivos relatórios.

1.13 Avaliação de Riscos no Ambiente de Governança (ARAG)

Foram concluídos o processo de implementação e a elaboração da metodologia para a avaliação dos riscos no ambiente de governança, que utiliza como referência os resultados obtidos no MMAG e no AMAG de cada hospital. Embora prevista a implementação do projeto nos 02 (dois) hospitais que já haviam concluído o AMAG em 2016, a saber: MEJC e HUMA, não foi possível a sua realização em nenhum hospital em razão das limitações orçamentárias verificadas no ano de 2017, resultante,



em parte, das questões políticas e administrativas enfrentadas pelo País, pelo Governo Federal e pela Ebserh. Estas questões provocaram o adiamento das ações que envolviam viagens e visitas para realização de auditorias, entre elas, o projeto ARAG.

2. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes (art. 15, II, da IN/CGU Nº 24/20015)

Tendo em vista o contínuo processo de estruturação física e funcional da Empresa, com a inclusão de filiais em diferentes estágios de maturidade, deu-se o prosseguimento da criação e da implantação das Comissões de Controle Interno (CCI) nos HUs e as consequentes adequações da estrutura organizacional da Ebserh, com o objetivo de buscar sempre uma maior conscientização da importância do desenvolvimento de um ambiente de controle interno a contento com os propósitos da Administração Pública.

No exercício de 2017, foi dada continuidade ao Programa Maturidade e Risco, metodologia de trabalho desenvolvida pela Auditoria Interna da Ebserh, prevista para ser implementada em todos os HUFs filiados à Ebserh, para mensurar e classificar o Grau de Maturidade do Ambiente de Governança de Hospitais Universitários, intencionando principalmente o fortalecimento das ações de controle interno e o fornecimento de informações gerenciais quanto ao ambiente de controle dos HUs. O Programa envolve a realização de 03 (três) etapas, a saber: a Mensuração de Maturidade no Ambiente de Governança (MMAG), a Avaliação de Maturidade no Ambiente de Governança (AMAG) e a Avaliação de Risco no Ambiente de Governança (ARAG).

Em 2017, o MMAG foi concluído no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HUJF e no Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci – Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar.

Com relação ao AMAG, em 2017, este foi concluído nos seguintes hospitais: Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – HC-UFTM; Hospital Universitário da Universidade de Brasília – HUB - UnB; Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES; Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUOL-UFRN; Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados – HU-UFGD; Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – HU-UFS; Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas – HUGV-UFAM; Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará e Maternidade Escola Assis Chateaubriand – HUWC – UFC e MEAC; Hospital Universitário Prof. Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia – HUPES-UFBA; Maternidade Climério de Oliveira – MCO-UFBA; Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – HC-UFPE; Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC-UFMG; Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – HULW-UFPB; Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade

Federal de Mato Grosso – HULW-UFPB; Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF; Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas – HUPAA-UFAL; e, Complexo Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná – CHC-UFPR, por meio das Ordens de Serviço nºs 001/2017 a 018/2017. Com exceção da OS nº 015/2017, relativa ao Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – HUMAP-UFMS que acabou sendo inviabilizada, em razão da saída do Auditor Chefe e da substituição do Superintendente por duas vezes durante o ano, as demais OS obtiveram a apresentação dos resultados e a emissão dos respectivos relatórios.

No que diz respeito à avaliação dos controles internos utilizados para a elaboração das demonstrações contábeis na Ebserh, solicitou-se, por meio da Solicitação de Auditoria (SA) nº 019-002/2017, de 01/12/2017, informações acerca dos controles internos adotados pelo setor de contabilidade, tais como: implementação de novos controles internos no exercício de 2017; normas internas relacionadas aos controles e solicitação de informações sobre as rotinas para a elaboração das demonstrações contábeis. A gestão se manifestou, por meio da Nota SEI nº 1/2017 – SC/CCF/DOF/EBSERH, de 08/12/2017, informando que não foram implementados novos controles no exercício de 2017, nem aprimorados os existentes anteriormente e que foram objeto de auditoria no exercício de 2016. Então, foi apresentada uma matriz de risco contábil, onde foram identificadas fragilidades que são merecedoras de atenção por parte da gestão.

No que concerne à Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh - Sede, a AUGÉ emitiu as SAs nºs 001-073/2017, de 11/09/2017; 002-073/2017, de 20/09/2017 e 003-073/2017, de 10/10/2017, a fim de verificar ações de controles internos no âmbito daquele setor, diante das respostas apresentadas, verificaram-se fragilidades nos controles internos, principalmente no que concerne a:

- recolhimento do FGTS fora do prazo legal;
- frequência dos empregados públicos;
- ausência do pedido de demissão com assinatura do empregado público; e, na rescisão contratual calculada a maior/menor.

Quanto à avaliação dos controles internos relacionados à Segurança da Informação no âmbito da empresa, foram constatadas as seguintes fragilidades:

- Inexistência de um processo formal de remoção ou desabilitação de usuário que tenham saído da organização ou mudado de setor;
- Ausência de controles formais para proteção contra os riscos com a importação de arquivos e *software*;
- Ausência de definição e responsabilidades formalizadas para tratar da proteção, reporte e recuperação de ataques de *malware*;
- Inexistência de procedimentos e controles estabelecidos, documentados e implementados, para assegurar a continuidade do negócio;
- Ausência de regras formalizadas de acesso aos sistemas institucionais, *intranet*, *internet*, informações, dados e às instalações físicas da Ebserh;

- Ausência de controles internos que tratem do acesso e da utilização do correio eletrônico institucional da Ebserh;
- Ausência de controles que tratem do acesso à rede mundial de computadores (internet), no âmbito da Ebserh;
- Ausência de normas específicas, no âmbito da Ebserh, para o uso de recursos de computação em nuvem e
- Ausência de diretrizes estratégicas para aplicação da PoSIC nas filiais Ebserh.

Com relação à avaliação dos indicadores de desempenho, verificou-se que, não obstante a formulação e homologação de 07 (sete) indicadores, não foram realizadas medições dos resultados e, por conseguinte não houve a utilização efetiva dos indicadores em processos de tomada de decisão.

Nas ações de controle relacionadas à avaliação das aquisições de bens e serviços, por intermédio de Pregão Eletrônicos, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação – PID, foram verificadas fragilidades, tais como:

- Falhas na formalização do processo administrativo;
- Ausência da solicitação/requisição do bem/serviço/alienação, elaborada pelo agente ou setor competente;
- Ausência de Projeto Básico;
- Ausência de justificativa para a escolha do fornecedor do bem/serviço;
- Contratação por inexigibilidade de licitação, sem a inclusão de declaração de exclusividade expedida pela entidade competente;
- Projeto Básico incompleto;
- Justificativa de preços inadequada;
- Ausência de realização de pesquisa de preços;
- Ausência de critério de aceitabilidade de preço máximo do objeto a ser contratado;
- Ausência de justificativa nos quantitativos dos itens demandados pelo Pregão e Ausência de utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

A fim de oferecer transparência e informações tempestivas aos gestores da Ebserh e seus conselheiros, para tomada de decisão quanto às principais fragilidades, destaca-se a criação, desenvolvimento e implementação do “Módulo Auditoria”, que proporciona o acompanhamento das recomendações e determinações dos Órgãos de Controle na Sede e nas filiais, que atualmente superam 4.500 (quatro mil e quinhentas) constatações entre “atendidas”, “não atendidas” e “parcialmente atendido”.



3. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados (art. 15, III, da IN/CGU Nº 24/2015)

Em atenção ao art. 15, inc. III, da IN/CGU 24/2015, a Unidade de Auditoria Interna realizou 01 (uma) ação de controle sem previsão no PAINT, que exigiu a atuação direta desta Unidade de Auditoria, sendo:

3.1 Análise da Remuneração 2016/2017 dos Dirigentes e Conselheiros da Ebserh – Os trabalhos foram realizados para verificar a conformidade dos pagamentos da remuneração do Presidente, Diretores, Conselheiros Fiscal e de Administração da Ebserh, no período de abril de 2016 a março de 2017, bem como a comparação entre a remuneração paga e os valores globais e individuais aprovados pela SEST para os respectivos cargos. O atendimento desta demanda resultou na Nota Técnica nº 04/2017 - AUGE/EBSERH/MEC, de 03/08/2017.

4. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados e ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão (art. 15, IV, da IN/CGU Nº 24/2015)

4.1 Temas Não Desenvolvidos – Sede

✓ Avaliação das Obras e Serviços de Engenharia

A AUGE encaminhou à Diretoria de Gestão de Pessoas, as Notas Técnicas nºs 03/2012-AUDIT/EBSERH/MEC, 02/2013-AUGE/EBSERH/MEC, 05/2014-AUGE/EBSERH/MEC, 10/2015-AUGE/EBSERH/MEC e 07/2017-AUGE/EBSERH/MEC, respectivamente, em: 12/09/2012, 12/06/2013, 06/11/2014, 11/12/2015 e 16/11/2017 que tratam da reestruturação da Auditoria Interna, demonstrando a necessidade de ter, em seu quadro de pessoal, profissionais qualificados para realizar auditorias em obras e em instalações, a princípio engenheiros ou arquitetos.

Dentre os concursados convocados, a AUDIT não foi contemplada, no exercício 2017, com profissional qualificado (engenheiro civil ou arquiteto). Desta forma, com a ausência do auditor de obras e infraestrutura, não foi possível realizar auditoria nas obras em andamento.

4.2 Temas Não Desenvolvidos – Filiais

✓ MMAG, AMAG e ARAG

Quanto ao Projeto MMAG, houve planejamento para conclusão em outras filiais, além do HUJF e do HU-UFSCar, porém não foi possível sua realização em razão

das restrições orçamentárias que inviabilizaram o deslocamento da equipe necessária para as filiais.

Com relação ao AMAG, a execução da OS nº 015/2017, relativa ao Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – HUMAP-UFMS ficou inviável, pois houve, durante o exercício de 2017, substituição do auditor interno e 02 (duas) trocas de superintendente nesse HU.

O ARAG foi iniciado, com a definição de equipe, elaboração do processo e a estruturação de metodologia e de documentos consequentes, porém, a sua implementação ficou afetada por falta de orçamento para o deslocamento do grupo de trabalho para dar início a auditoria. A previsão é iniciar o projeto em 2018 com 03 (três) filiais.

✓ **Avaliação de temas críticos na área assistencial**

A avaliação de temas críticos na área assistencial foi planejada tomando como parâmetro a possibilidade de contar com profissionais da área assistencial, pois os mesmos possuem a exclusividade de acesso aos prontuários e documentos necessários à ação, porém, em razão da saída de várias enfermeiras das equipes das filiais da Ebserh, a equipe de Auditoria Interna, atualmente, conta com apenas uma enfermeira e este fato impossibilitou a realização da auditoria planejada.

5. Descrição dos fatos relevantes que impactam positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (art. 15, V, da IN/CGU Nº 24/2015)

5.1 Impactos positivos

Dentre os fatos relevantes de natureza administrativa e na realização das auditorias com impacto positivo sobre a auditoria interna, destacam-se:

- Ampliação da integração com os Órgãos de Controle Externo e Interno;
- Realização de oficinas na Sede da Empresa e por videoconferência com os Auditores Chefes das filiais e com a equipe da auditoria interna da Sede;
- Utilização do Sistema de Gestão de Auditoria da Ebserh, denominado Sistema Hórus;
- Implantação e utilização do Sistema SIG, Módulo Auditoria, para a Sede e para as filiais, para atualizar mensalmente os Planos de Providências Permanente (PPP) da Sede e das filiais;
- Desenvolvimento da indicação da “criticidade” dos apontamentos inseridos no Sistema SIG, Módulo Auditoria de monitoramento do Plano de Providências Permanente, facilitando a análise e priorização do gestor quanto aos seus apontamentos;
- Implantação de mais 06 (seis) unidades de auditoria interna nos HUs;



- Finalização do projeto da Mensuração de Maturidade do Ambiente de Governança (MMAG) nos Hospitais Universitários com Auditor Chefe nomeado;
- Finalização do Projeto de Avaliação da Maturidade no Ambiente de Governança (AMAG) dos Hospitais Universitários em 19 (dezenove) HUs com Auditor Chefe nomeado;
 - Fomento das Comissões de Controle Interno em 05 (cinco) HUs;
 - Atualização de 04 (quatro) Normas de Procedimento de Auditoria (NPA) sendo elas: Indexação de Processos de Auditoria – Sede e filiais, Emissão de Solicitação de Auditoria, Análise de Indicadores de Desempenho, Definição de Atividades de Cogestão, vedadas aos Auditores Internos, e
 - Elaboração de 02 (duas) Normas de Procedimento de Auditoria (NPA) sendo elas: Requisitos para Admissibilidade de Auditoria Extra-PAINT, e Processo de Tomada de Contas Especial.

5.2 Impactos negativos

A capacidade operacional da Auditoria Interna da Ebserh é um fator que continua impactando negativamente as ações da Unidade, uma vez que carece de profissionais em quantidades e qualificação técnica suficientes para atendimento das demandas atuais.

Com o aumento gradativo de adesão dos HUs à Ebserh, há a necessidade de reestruturação da Unidade de Auditoria Interna aumentando o quantitativo de empregados, cujo número insuficiente interfere na execução das ações de controle, tendo em vista que a estrutura de controle foi dimensionada para um único hospital e não para uma Empresa que administrará vários HUs.

Devido à restrição orçamentária da Empresa, inviabilizou-se a realização de algumas atividades, conforme mencionado no corpo deste relatório.

6. Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados (art. 15, VI, da IN/CGU Nº 24/2015)

Dentre as capacitações da unidade de auditoria interna, iniciadas e concluídas em 2017, destacam-se:

CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES
46º FONATEC - Capacitação Técnicas das Auditorias Internas do Ministério da Educação	28,00	1
47º FONATEC - Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40,00	1



Capacitação em Saúde e Segurança Ocupacional	4,00	1
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	20,00	1
Controles na Administração Pública - ISC/TCU	30,00	10
Curso de Ética Profissional	1,00	1
Curso de Frequências e Escalas	4,00	1
Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos	16	1
Curso de Gestão de Riscos para Instituições Federais de Ensino	24,00	3
Curso de Liderança	20,00	1
Curso de Normas Internacionais de Auditoria Financeira	40,00	7
Curso Norma Operacional de Controle Disciplinar	3,00	1
Debate sobre o processo de revisão da norma RDC-50/ANVISA	2,00	2
Encontro de Contadores da Rede Ebserh	24	1
Excel Intermediário	20,00	1
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20,00	1
Gestão e Fiscalização de Contratos: Visão Geral	8,00	6
Gestão Pública no âmbito Hospitalar	20,00	1
I Encontro do Dia Internacional contra a Corrupção	4,00	1
I Jornada de Controles Internos e Gestão de Riscos do Hospital Universitário Professor Edgard Santos	8,00	1
I Seminário de Auditoria em Saúde do ES	10,00	1
I Seminário de Regulação e Avaliação em Saúde do HULW/Ebserh	16	1
I Simpósio de Gestão de Riscos do HC	1,00	1
I Simpósio Internacional da rede Brasil-EUA de Políticas Públicas de Saúde	16,00	1
Lançamento do Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental do PEF - IN SFC/CGU nº 3/2017 - 21/06/2017	3,00	3
Legislação Básica em Licitações, Pregão e Registro de Preços	30,00	1
Lei nº 13.303/16 - Lei das Estatais	20,00	17
Lei de Acesso à Informação	2,00	2
Licitações e Contratos Administrativos	45,00	1
Normas Internacionais de Auditoria Financeira	40,00	3

Nova Norma Operacional Disciplinar da Ebserh	3,50	1
NR 06 - Equipamento de Proteção Individual (EPI)	2,00	1
NR 32 - Treinamento em Biossegurança	4,00	1
O Projeto do Hospital: a abordagem multidisciplinar de interesse à sua qualificação	2,00	1
Orientações sobre Tomada de Contas Especiais	7,00	2
Palestra Gestão de Riscos - implementando a IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016	2,00	9
Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	20,00	1
Planejamento, Gestão e Gerenciamento: O Uso de Instrumento de Avaliação	45,00	1
Programa de Certificação em Ouvidoria	120,00	1
Programa de Gestão de Antibióticos do Hospital Universitário de Sergipe	4,00	1
Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN/CGU nº 03/2017)	2,00	1
Responsabilidade Fiscal na Gestão Pública	45,00	1
Semana Interna de Prevenção de Acidentes 2017	7,00	1
Seminário Gestão de Riscos: Desafios para Implementação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016	4,00	2
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20,00	6
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR - Prática Assistida	4,00	1
Sistemas de Informações Ambulatorial/Hospitalar (SIA/SIH)	16,00	1

Ressalta-se que os treinamentos, cursos e capacitações realizados no exercício de 2017 mantêm relação com os trabalhos previstos no PAINT/2017, bem como o aperfeiçoamento nas atividades internas desenvolvidas.

7. Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAIN, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor (art. 15, VII, IN/CGU Nº 24/2015)

O monitoramento das determinações e recomendações do TCU, das recomendações da CGU, das recomendações da própria Auditoria Interna e dos Conselhos de Administração e Fiscal para a Ebserh, está sendo realizado por meio do sistema corporativo SIG (Sistema de Informações Gerenciais), módulo denominado "Módulo Auditoria", que atualmente conta com mais de 4.500 (quatro mil e quinhentos) apontamentos inseridos.

7.1 Recomendações e determinações emitidas para a Sede-Ebserh inseridas no Sistema SIG

Este item destina-se à apresentação dos resultados dos monitoramentos realizados por intermédio do sistema corporativo – SIG, Módulo Auditoria.

Os resultados estão evidenciados: em tabelas (consolidada – por situação de atendimento e detalhada – por órgãos de origem da demanda), bem como por uma Demonstração Gráfica, por situação de atendimento.

TABELA CONSOLIDADA POR SITUAÇÃO DAS DEMANDAS - SEDE - EBSERH

<i>STATUS</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL</i>
NÃO ATENDIDAS	111	58,73%
ATENDIDAS	35	18,52%
PARCIALMENTE ATENDIDAS	43	22,75%
Total	189	100%

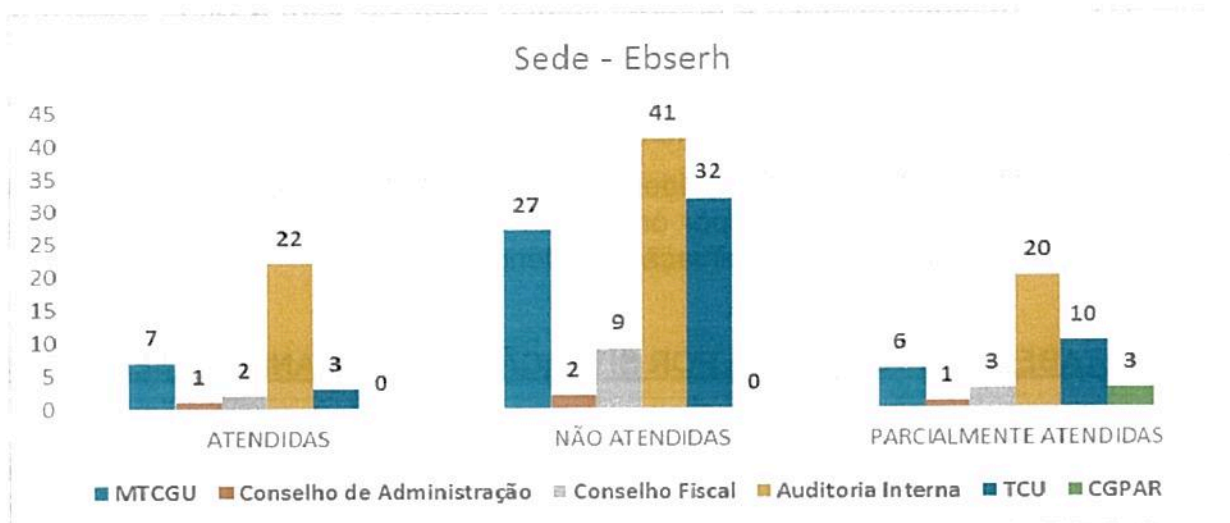
Dados extraídos do Sistema SIG – Módulo Auditoria - em 08.02.2018

TABELA DETALHADA POR ÓRGÃO DE ORIGEM - SEDE - EBSERH

<i>UNIDADES</i>	<i>STATUS</i>		
	<i>ATENDIDAS</i>	<i>NÃO ATENDIDAS</i>	<i>PARCIALMENTE ATENDIDAS</i>
MTCGU	7	27	6
Conselho de Administração	1	2	1
Conselho Fiscal	2	9	3
Auditoria Interna	22	41	20
TCU	3	32	10
CGPAR	0	0	3
Total	35	111	43

Dados extraídos do Sistema SIG – Módulo Auditoria - em 08.02.2018

DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA POR ÓRGÃO DE ORIGEM – SEDE – EBSERH



No ANEXO VI apresentamos as determinações e recomendações vindas e as não implementadas na data de elaboração do RAIN, com as manifestações do gestor.

7.2 Recomendações e determinações emitidas para as filiais que estão utilizando o Sistema SIG

Neste tópico estão demonstrados os resultados dos monitoramentos realizados pelos 29 (vinte e nove) hospitais universitários, onde foram implantados o Sistema corporativo – SIG, Módulo Auditoria, são eles:

ITEM	SIG MÓDULO AUDITORIA
1	Hospital Universitário do Piauí (HUPI/UFPI)
2	Hospital Universitário de Brasília (HUB/UnB)
3	Hospital Universitário do Maranhão (HUMA/UFMA)
4	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM/UFES)
5	Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro (HCTM/UFTM)
6	Hospital Universitário da Grande Dourados (HUGD/UFGD)
7	Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL/UFRN)
8	Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC/UFRN)
9	Hospital Universitário de Sergipe (HUS/UFS)

10	Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM/UFMT)
11	Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC/UFC)
12	Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC/UFC)
13	Hospital de Clínicas da Universidade de Pernambuco (HCPE/UFPE)
14	Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW/UFPB)
15	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP/UFMS)
16	Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM/UFSM)
17	Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA)
18	Hospital Universitário Professor Edgar Santos (HUPES/UFBA)
19	Hospital de Clínicas de Minas Gerais (HC/UFMG)
20	Hospital Universitário (HU/UNIVASF)
21	Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV/UFAM)
22	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC/UFPR-HC)
23	Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (CHC/UFPR-MVFA)
24	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL)
25	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF)
26	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior (HU-FURG)
27	Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB-UFRN)
28	Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT)
29	Hospital de Clínicas de Goiás (HC-UFG)

No ANEXO VII apresentamos os resultados dos monitoramentos em tabelas, a saber: consolidada – por situação de atendimento e detalhada – por órgãos de origem da demanda, bem como por uma de Demonstração Gráfica, por situação de atendimento.



8. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício (art. 15, VIII, da IN/SFC Nº 24/2015)

Os resultados decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício de 2017 foram percebidos pela gestão da Ebserh, Sede e filiais, bem como por suas próprias auditorias internas, dentre as quais destacam-se:

- Aplicação da Mensuração da Maturidade no Ambiente de Governança nos Hospitais Universitários com auditoria interna instalada. Esta ação vem permitindo uma maior percepção do valor do controle como ferramenta gerencial;
- Ação de Mensuração da Maturidade do Ambiente de Governança nos HUFs proporcionou maior conhecimento, pelos gestores das filiais da Ebserh, sobre o funcionamento dos seus HUFs;
- Criação das Comissões de Controle Interno nos HUs e participação dos auditores como facilitadores das suas atividades, com o objetivo de tratar os problemas identificados. Os HUFs estão aderindo à ideia e estão desenvolvendo o sistema de controle interno dos HUFs.
- Fomento e formação de consciência e Ambiente de Controle favorável ao desenvolvimento da Ebserh/Sede e HUFs. Tanto os gestores, quanto o corpo funcional passa a ter contato, pela primeira vez, com a expressão “controle interno” de forma positiva, o que já se reflete em práticas efetivas de alguns setores da Empresa. O controle interno passa, então, a ser percebido de forma positiva e não impositiva ou punitiva.
- Utilização do Sistema Hórus, sistema de gestão e operação da auditoria interna, para a Sede e todas as unidades de auditoria das filiais, garantindo maior agilidade aos processos, a devida segurança dos relatórios e a singularidade das informações gerenciais;
- Utilização do sistema informatizado, para a Sede e para as filiais, para atualizar mensalmente os Planos de Providências Permanente (PPP) da Sede e das filiais, permitindo um melhor monitoramento da implementação das recomendações e determinações dos órgãos de controle externo e interno, reduzindo os riscos da gestão;
- Implantação, treinamento e instalação de 06 (seis) novos auditores internos nos HUs, aumentando o número de Hospitais com avaliação dos controles e também ações de fomento à criação de mecanismos de controle interno;
- Desenvolvimento da ferramenta denominada Norma de Procedimento de Auditoria (NPA), o que permitiu regulamentar temas, dando maior segurança às ações administrativas da Unidade de Auditoria Interna.

9. Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Para verificar o desempenho da Empresa em relação ao previsto no PPA e LDO desta Unidade Orçamentária nº 26443, a AUGÉ emitiu a Solicitação de Auditoria



nº 116-002/2017, de 13/12/2017, onde foram solicitadas informações sobre o desempenho da Empresa em relação ao previsto no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O gestor, por meio do Memorando - SEI nº 4/2018/SPO/CPEO/DOF-EBSERH, de 17/01/2018, descreveu os objetivos gerais e específicos de cada programa, os resultados alcançados, a autoanálise crítica dos resultados alcançados, o desempenho da unidade, os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas, a fim de subsidiar os Órgãos de Controle com informações sobre os Programas/Ações Administrativas sob a responsabilidade da Ebserh.

Ressalta-se que as informações a seguir são de responsabilidade da gestão da Empresa constituindo campo de informação complementares.

A tabela a seguir resume o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) das ações previstas à Ebserh da Unidade Orçamentária 26443:

Para o demonstrativo das metas financeiras foram utilizados os seguintes parâmetros:

- a) Meta Física: Quantitativo físico planejado para exercício;
- b) Físico Realizado: O que de fato foi realizado durante o exercício;
- c) Dotação Inicial: Corresponde às dotações das Ações Orçamentárias que foram publicadas na Proposta de Lei Orçamentária Anual e considerando as emendas realizadas pelo legislativo, ou seja, é a Dotação consignada na Lei de Orçamento Anual, para o exercício de 2017, e
- d) Execução (%): Corresponde ao valor das despesas empenhadas durante o exercício de 2017 dividido pela Dotação Inicial.

Desempenho em 2017				
Unidade Orçamentária 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	META FÍSICA	FÍSICO REALIZADO	META FINANCEIRA	
			VALOR INICIAL **	% EXECUÇÃO
0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			210.000,00	1052,4%
20RX - Reestruturação Modernização de Instituições Hospitalares Federais	50	29	47.655.220,00	99,0%
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	50	47	407.003.915,00	99,8%
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	*	*	48.129.024,00	72,2%
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.461	1922	140.815.000,0	85,6%

20TP - Pessoal Ativo da União	*	*	2.781.900.291,0	106,1%
2010 - Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	*	*	12.000.000,0	143,9%
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	*	*	9.940.416,00	84,5%
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	*	*	122.430.888,00	125,9%
0EAO - Participação em Capital Social - Ebserrh - Subsidiárias - Nacional	*	*	2.000.000,00	0,0%
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	18.655	1232	11.093.145,00	4,0%
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	*	*	944.900,0	0,0%
2000 - Administração da Unidade	*	*	39.919.189,00	59,3%
Total Geral	-	-	3.624.041.988,00	103,9%

Fonte: Tesouro Gerencial. Base em 05 de janeiro de 2017.

O detalhamento das informações de cada Ação Orçamentária, a análise crítica dos resultados alcançados e desempenho da unidade, bem como os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas constam discriminados nos tópicos abaixo:

Programação/ação administrativa: 20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais.

Por meio do Memorando SEI nº 4/2018/SPO/CPEO/DOF-EBSERH, de 17/01/2018, a AUDIT recebeu do gestor a seguinte manifestação: *A Ação Orçamentária 20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais é vinculada ao Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Rehuf. Esta Ação foi instituída para o financiamento do Programa e segue seu objetivo precípua, de criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde da população. A ação orçamentária 20RX, teve aproximadamente 90% de sua execução direcionada para investimentos em capital físico no exercício de 2017, destinados à aquisição de equipamentos médico hospitalares, realização de obras ou reformas nas unidades. O cenário de incerteza enfrentado ao longo do exercício quanto à liberação de limite orçamentário para a realização das despesas resultou em atrasos nas aprovações e deliberações acerca dos projetos a serem atendidos, o que pode ter contribuído para a execução física (valores liquidados) relativamente baixa de 58% (29 unidades das 50 integrantes do programa), representando concentração do uso dos recursos em menos unidades, já que seu orçamento foi quase integralmente utilizado (99%). Embora as demais unidades não tenham sido atendidas com recursos de 2017,*

cumprir ressaltar alguns hospitais executaram projetos previamente empenhados com orçamento de 2016. Além disso, destaca-se que em 2017 o aprimoramento na qualidade e controle da execução do Rehuf por meio dos Termos de Execução Descentralizada, fundamental para o controle mais eficiente dos recursos do programa.

Programação/ação administrativa: 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Por meio do Memorando SEI nº 4/2018/SPO/CPEO/DOF-EBSERH, de 17/01/2018, a AUDIT recebeu do gestor a seguinte manifestação: *A Ação Orçamentária 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais foi destinada ao cumprimento do objetivo de manutenção das atividades da Sede da Empresa e de suas filiais. No exercício de 2017, foi criado plano orçamentário específico na Ação 4086 para atender principalmente das despesas de custeio relativas ao Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Rehuf, além de aportes para investimentos nas unidades hospitalares. Os projetos e pleitos apresentados foram atendidos de forma ampla, de modo que 47 unidades das 50 instituições hospitalares federais foram contempladas com recursos do programa. Dentre as 3 unidades não contempladas constam:*

- a) o Hospital São Paulo - HSP/UNIFESP, que no exercício de 2017 foi suspenso de integrar o Rehuf por determinação das instâncias competentes;*
- b) a Maternidade Victor Ferreira do Amaral - MVFA/UFPR, que foi incorporada pelo Hospital de Clínicas de Curitiba - HC/UFPR, passando a atuar na forma do Complexo Hospitalar de Clínicas - CHC/UFPR e considerados como uma única instituição;*
- c) e o Instituto de Doenças do Tórax da UFRJ, que não apresentou pleito específico no âmbito do programa.*

Os recursos apresentaram alto percentual de execução em relação ao orçamento inicial (99,8%) e viabilizaram a realização de reformas e obras, aquisição de equipamentos médico-hospitalares, instrumental cirúrgico e mobiliário, renovação do parque tecnológico das unidades, além de aportes adicionais de custeio que viabilizaram a sustentabilidade dos HUFs em um período de ampliação da oferta de saúde à população e ensino em saúde por meio do aumento de atendimentos e procedimentos e da revisão das metas e valores dos contratos firmados entre os HUFs e os gestores do Sistema Único de Saúde - SUS.

Programação/ação administrativa: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Por meio do Memorando SEI nº 4/2018/SPO/CPEO/DOF-EBSERH, de 17/01/2018, a AUDIT recebeu do gestor a seguinte manifestação: *A Ação Orçamentária 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão foi utilizada para o financiamento das bolsas de tutoria e preceptoria do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB e para o cumprimento das despesas do Termo de Cooperação firmado com a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, firmado para a manutenção e acompanhamento dos módulos de apoio ao Projeto. A gestão e operacionalização do projeto é realizada Secretaria de Educação Superior -*

SESu/MEC, sendo de competência da Ebserh o financiamento das despesas e o pagamento das bolsas e módulos de apoio às atividades do programa. Excepcionalmente em 2017, o Ministério da Defesa também participou do PMMB por meio do financiamento da Ebserh, para viabilizar a implementação de módulos de apoio em regiões mais precárias e de difícil acesso. Contudo, não houve priorização pela expansão do quantitativo de participantes do projeto no exercício de 2017 dentre as iniciativas do Governo Federal, o que inviabilizou o cumprimento da meta inicial proposta para o exercício. A meta física vinculada a Ação Orçamentária foi mantida em relação à 2016, cujo total de execução no exercício atingiu a média de 1.922 bolsas mensais, quantidade ligeiramente inferior ao quantitativo realizado no exercício anterior. Esses fatores explicam ainda a execução de 85,6% das dotações reservadas. A redução do quantitativo previsto foi acompanhada por redução equivalente no orçamento do exercício, por meio do cancelamento de créditos orçamentários.

Programação/ação administrativa: 20TP - Pessoal Ativo da União

Por meio do Memorando SEI nº 4/2018/SPO/CPEO/DOF-EBSERH, de 17/01/2018, a AUDIT recebeu do gestor a seguinte manifestação: A Ação Orçamentária 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União foi utilizada para fazer face às despesas de Folha, com pessoal e encargos sociais, dos empregados efetivos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh. A contratação de pessoal para formação de quadros de pessoal nos Hospitais Universitários Federais constitui um dos objetivos fundamentais da criação da Empresa, que ao final de 2017, alcançou um quadro próprio 24.512 empregados públicos com vínculo celetista. No exercício foram realizados concursos públicos para 4 Hospitais Universitários Federais (1.718 vagas) e 2 processos seletivos com a previsão de aplicação de provas em 2018, sendo um deles edital de concurso nacional para 1.594 vagas, além de contratações por determinações judiciais.

Programação/ação administrativa: 2004, 2010, 2011 e 2012 - de remuneração de benefícios em geral

Por meio do Memorando SEI nº 4/2018/SPO/CPEO/DOF-EBSERH, de 17/01/2018, a AUDIT recebeu do gestor a seguinte manifestação: As ações orçamentárias (2004, 2010, 2011 e 2012) de remuneração de benefícios em geral, tiveram variações diversas, embora fosse esperado o aumento de demanda, acompanhando a variação do quadro de funcionários. A Ação Orçamentária 2004, referente ao pagamento de auxílio-saúde, a execução ficou num patamar de 72,2%; a Ação Orçamentária 2011, referente ao auxílio transporte, a execução ficou em 84,5% da Dotação Inicial. Já nas Ações Orçamentárias 2010, relativa a assistência pré-escolar, e 2012, referente ao auxílio-alimentação, as execuções alcançaram, respectivamente, 143,9% e 125,9% das Dotações Iniciais consignadas, significando que foram necessárias suplementações de orçamento em 2017. De forma agregada, as Ações Orçamentárias destinadas as despesas de benefício alcançaram o volume de execução de R\$ 214.492.612,82, cuja concretização exigiu diversas revisões de projeção ao longo do exercício, resultando em um incremento global de R\$ 25.432.934,00 das Dotações Iniciais consignadas. Neste caso, em que pese o



resultado geral positivo, acredita-se na necessidade de melhor adequação das demandas da Empresa para adequação das projeções e equalização de resultados específicos de cada Ação.

Programação/ação administrativa: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Por meio do Memorando SEI nº 4/2018/SPO/CPEO/DOF-EBSERH, de 17/01/2018, a AUDIT recebeu do gestor a seguinte manifestação: *A Ação Orçamentária 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação foi utilizada para fazer face às despesas de capacitação dos funcionários da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da Ebserh elabora anualmente o Plano Desenvolvimento de Competências cujo compromisso é a promoção de ações de capacitação direcionadas ao desenvolvimento profissional e contínuo dos colaboradores, bem como estimular que o quadro de profissionais qualificados sejam multiplicadores do conhecimento em busca da troca de experiência e da melhoria da qualidade de vida no trabalho. Devido à priorização de outros projetos por parte da gestão da empresa, o PDC 2017 somente foi aprovado pela Diretoria Executiva no mês de novembro/2017 contemplando 4 programas, que serão executados ao longo de 2018. Portanto, as capacitações realizadas em 2017 com ônus para a administração consistiram em solicitações de cursos específicos por parte dos colaboradores e setores da sede e hospitais universitários, totalizando 1.232 capacitados. Cumpre ressaltar que em 2017 foram capacitados 22.013 participantes em cursos promovidos pela Ebserh sem ônus ao erário. O atraso na deliberação do PDC implicou na baixa execução dos recursos orçamentários de R\$ 441.522,90 empenhados (4%) dos R\$11.093.145,00 dotados no início do exercício.*

Programação/ação administrativa: 0022, 0EA0 e 4641

Por meio do Memorando SEI nº 4/2018/SPO/CPEO/DOF-EBSERH, de 17/01/2018, a AUDIT recebeu do gestor a seguinte manifestação: *Para as Ações 0022, 0EA0 e 4641 referentes ao cumprimento de sentenças judiciais, inversão financeira para constituição de subsidiária da Ebserh e publicidade de utilidade pública, respectivamente, não constam metas físicas previstas e seus valores de Dotação Inicial foram orçados com valores baixos a exemplo do exercício anterior. A execução das despesas na Ação Orçamentária 0022, no entanto, necessitou de reforço orçamentário. Sua execução foi mais de 10 vezes o valor de dotação inicial somando R\$ 2.209.967,77. O crescimento foi impulsionado pela estruturação dos processos de avaliação e pagamento das sentenças judiciais no âmbito da Sede e Filiais da empresa. Nas Ações Orçamentárias 0EA0 e 4641 não foram verificadas execuções, visto que não foram apresentadas demandas que se enquadrem no escopo dessas no exercício de 2017.*



10. Considerações finais

A consolidação da Unidade de Auditoria Interna na Sede, bem como a expansão das unidades nas diversas filiais foi executada com foco na sua atuação orientativa e preventiva, atendendo às necessidades da Empresa, sem interferir ou participar de qualquer ato de gestão.

A Auditoria Interna da Ebserh vem cumprindo suas obrigações legais de prestar serviços de qualidade e eficiência dentro das responsabilidades inerentes as suas funções de verificar, controlar e avaliar as atividades executadas pela Empresa na sua Sede e nas suas filiais.

Face ao exposto, apresento os resultados dos trabalhos da auditoria interna, exercício de 2017, juntamente com a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), do exercício de 2017, aprovado na 66ª reunião do Conselho de Administração, de 20/12/2017 conforme consta registrado na Certidão, de 11/01/2018 (ANEXO VIII), a esse Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, para análise e providências subseqüentes.

Brasília, 15 de fevereiro de 2018.



Gil Pinto Leja Neto
Auditor Geral

11. ANEXOS – MÍDIA ELETRÔNICA

CONTEÚDO:

- Anexo I** Plano de Providência Permanente do TCU
- Anexo II** Plano de Providência Permanente da CGU
- Anexo III** Plano de Providência Permanente das recomendações da Auditoria Interna
- Anexo IV** Plano de Providência Permanente das recomendações do Conselho de Administração
- Anexo V** Plano de Providência Permanente das recomendações do Conselho Fiscal
- Anexo VI** Recomendações vencidas e as não implementadas na data de elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT
- Anexo VII** Plano de Providência Permanente dos Hospitais
- Anexo VIII** Certidão



